

DECRETO Nº. 5.320 /2019 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2018. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DORILDO PEGORINI, Prefeito Municipal do Município de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições de acordo com o artigo 5º, da lei 1.029/2018 de 10 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de crédito suplementar, no orçamento do Município, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na conta abaixo relacionada:

Órgão	09.00 – SECRETARIA DA AGRIC. E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária	09.01 – Departamento de Agricultura
Função	20 - Agricultura
Sub Função	606 – Extensão Rural
Programa	0017 – Apoio a Atividade Agropecuária
Projeto/Atividade	1.044 – Ampliação a Patrulha Agrícola
Modalidade de Aplicação:	4.4.90.00.00 – Aplicação Direta DR 3089 com o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis em 08 de Janeiro de 2019.

DORILDO PEGORINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

NILSON JOSÉ ZATTI
Chefe de Gabinete.